



**PARECER Nº 1909, DE 2024, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1265, DE 2023**

De autoria do deputado Vinicius Camarinha, o projeto de lei em epígrafe objetiva denominar "Manoel Martins Sanchez" a Rodovia SPA 392, em Salto Grande.

O projeto foi aprovado conclusivamente pela Comissão de Transportes e Comunicações, por meio do Parecer nº 1638/2024, na forma do substitutivo que foi apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em seu Parecer nº 1174/2024.

Assim sendo, a proposição deve ter a seguinte redação final:

Denomina "Manoel Martins Sanchez" a rodovia de acesso SPA 392/270, cuja extensão é de 1,350 km, com seu início localizado no km 392,598 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em Salto Grande.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Manoel Martins Sanchez" a rodovia de acesso SPA 392/270, cuja extensão é de 1,350 km, com seu início localizado no km 392,598 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em Salto Grande.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, propomos a **redação final** supra ao Projeto de Lei nº 1265, de 2023.

Mauro Bragato – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MAURO BRAGATO,
PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/12/2024.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator